



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 005/2026

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Senhor Aparecida, nesta cidade.

O vereador **Raniere Amaral Pereira**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Joaquim Paulino da Silva**, a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Avenida Maria Merivânia Ferreira Sampaio no lado Sul, Bairro Nossa Senhora Aparecida, travessa entre as ruas: São José e Maria Alves Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 25 de março de 2026.


Raniere Amaral Pereira
VEREADOR